



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL.

A Comissão de Heteroidentificação, para fins do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024, conforme segue:

Prezados Candidatos(as),

Informamos que o procedimento de heteroidentificação dos classificados, conforme dispõe a Lei Complementar nº 178, de 01 de dezembro de 2022, sobre a reserva das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargo efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal e nas entidades de sua administração indireta, antecipadamente publicados no Edital do Processo Seletivo nº 01/2024, será realizado:

DATA: 16 de junho de 2024

PERÍODO: das 07h20 às 10h30 (limite de chegada 07h40)

LOCAL: Centro Cultural e Museu “José Spadon” (antiga delegacia).

Os candidatos devem chegar com tempo de antecedência de 20 minutos, para se informar na sala de espera e evitar quaisquer problemas.

Não serão aceitos candidatos que excedam o horário limite de chegada.

Vestimenta

Os candidatos(as) devem vestir-se com roupa clara, sem uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, turbantes, óculos escuros, maquiagem ou outros artificios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação de suas características fenotípicas. A seguir algumas informações sobre a Comissão avaliadora e solicitações a serem atendidas pelo(a) candidato(a) no dia do procedimento de heteroidentificação, e que estão dispostas no Edital do Processo Seletivo 01/2024.

- DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br





1.1. A comissão de heteroidentificação e avaliação documental será composta por cinco integrantes titulares e seus suplentes, sendo, ao menos:

I – dois servidores públicos efetivos com estabilidade, sendo obrigatoriamente este preto ou pardo;

II – três deles proveniente de entidade da sociedade civil notoriamente atuante na defesa dos direitos do movimento negro.

- DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

ATENÇÃO!

O candidato(a) que não apresentar os documentos comprobatórios na avaliação documental será impossibilitado de realizar o procedimento, portanto atente-se aos requisitos exigidos pelo cargo.

Todos os candidatos devem estar portando RG e CPF, comprovante de endereço e demais documentos dispostos abaixo.

1.2. Para fins de comprovação da condicionante da escolaridade cursada em escolas públicas ou sob o regime de bolsista integral em escolas particulares deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

I – histórico escolar do ensino fundamental;

II- histórico escolar do ensino médio;

III – declaração da instituição de ensino atestando a condição de bolsista do candidato, na hipótese de candidato bolsista em escolas particulares.

1.3. Detectada a falsidade da autodeclaração, será o candidato eliminado da classificação reservada a pretos e pardos, retornando à classificação geral.

1.3.1. Sem prejuízo de eliminação do candidato, cópias dos documentos tidos como falsos serão imediatamente remetidas ao Ministério Público do Município de Santa Rita do Passa Quatro para apuração e eventual ação penal.

- DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.4. O procedimento de heteroidentificação consistirá na condição autodeclarada pelo candidato quando da inscrição neste Processo Seletivo.

1.5. Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão de heteroidentificação, sendo eventual uso do direito ao



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



silêncio passível de interpretação contrária à autodeclaração, conforme parecer fundamentado da comissão.

1.6. O procedimento de heteroidentificação deverá ser realizado presencialmente, para fins de registro e avaliação com a obtenção de filmagem e fotografia, será de uso exclusivo da comissão avaliadora, podendo ser requerido fundamentadamente pelo candidato ou pelo órgão responsável pelo concurso a qualquer momento, guardada a confidencialidade de seu conteúdo.

1.7. A análise da comissão avaliadora considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.

1.8. Serão considerados para fins de Fenótipos as características visíveis que uma pessoa possui a partir da sua genética negroide:

- a) Cor da pele;
- b) Traços e/ou a textura do cabelo;
- c) Lábios grandes e carnudos;
- d) Cabelos pretos e ondulados/crespos;
- e) Sobrancelha grossa, e
- f) Nariz com dorso largo.

1.9. Será considerado preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão avaliadora.

1.10. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado da classificação reservada a pretos e pardos, retornando à classificação geral.

1.11. Do resultado do procedimento de heteroidentificação caberá recurso, nos termos do Edital.

1.12. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este processo seletivo, não servindo para outras finalidades.

Sem mais, aguardamos todos nas datas e períodos estabelecidos.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de junho de 2024.

Comissão Municipal de Heteroidentificação
Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
01	34321	JONATAS ELIAS RITA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
02	34966	ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
03	34865	ANA JÚLIA GASPAR KIILL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
04	34320	ANDRIELLY TASSINA BORGES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
05	34436	MERUANIA DE CASSIA VICENTE PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
06	34639	MONICA DE CASSIA DA SILVA PINTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
07	34306	TAMIRIS APARECIDA RAMOS ISABEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
08	34374	JOICE CÁSSIA DELÉO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
09	35045	YAN MANUEL HESPANHA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
10	34310	MARINA DA COSTA E SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
11	34387	DAN KIELLY CAETANO COSTA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
12	34992	MARIA EDUARDA DA SILVA MARELLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
13	34964	SIMONE CRISTINA BARBOZA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
14	35101	RONALDO LUIZ NOGUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
15	34351	WELLINGTON ACÁCIO GOMES KALBAIZER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
16	34698	JUCIMARA CHAGAS MAGALHÃES MASSUIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
17	34305	DANIEL RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
18	35073	EDSON LUIS GAMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
19	34523	MARÍA CÉLIA LEITE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
20	34484	SANDRA REGINA EVARISTO PEDRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
21	34941	CELINA MARTINS FRANCO EVARISTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE